



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Instituto Mineiro de Agropecuária**

**PORTARIA IMA Nº1809 de 24 de abril de 2018.**

Revoga a Portaria Nº1355, de 21 de outubro de 2013.

O Diretor – Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 6 de setembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.398, de 13 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1355, que cria o Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais (SISEI-MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

**Marcílio de Sousa Magalhães**  
Diretor – Geral